Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 51/2020
CONTRATO N.º 012/SLC/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.889/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à rua Ceará, n° 298, Pq. Monte Verde, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.911.191/0001-02, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, senhor Thyago Luis Ribeiro, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 012/SLC/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Anula-se a Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 18/2020 onde consta renuncia ao reajuste previsto na cláusula 3.1 do contrato, considerando que o mesmo havia sido solicitado pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se por mais 08 (oito) meses o contrato assinado em 18/03/2016, contados a partir do dia 19 de julho de 2020 e a encerrar-se no dia 18 de março de 2021, com fundamento nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Reajusta-se em **3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento)**, de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre mar/2019 e mar/2020, aplicado a partir de abril de 2020.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI ____ DA/SLC ____.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – O valor do presente termo importa em **R$ 119.895,24** (Cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 17 de julho de 2020.

ENGº MAURICIÃO PONGITOR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

PRISCILA GONÇALVES DE T. P. LEITE
Fiscalizadora

THYAGO LUIS RIBEIRO
Sócio Proprietário da Xerografia Informática Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS

1._____
Laura F. A. Ferreira de Paula
Chefe do Setor de Compras

2._____
Roseli de Souza Domingues
Setor de Licitação e Contratos

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI _____ DA/SLC _____.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 012/SLC/2016 – ADITAMENTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 17 de julho de 2020.

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI _____ DA/SLC _____.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: 049.851.078-67 RG: 9.281.828-6
Data de nascimento: 06/01/1964
Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell de Moura, nº 75, Condomínio Residencial Village Vert, Sorocaba/SP, CEP 18017-72.
E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com
Telefone(s): (15) 3224-5901

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: 049.851.078-67 RG: 9.281.828-6
Data de nascimento: 06/01/1964
Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell de Moura, nº 75, Condomínio Residencial Village Vert, Sorocaba/SP, CEP 18017-72.
E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com
Telefone(s): (15) 3224-5901

Nome: Priscila Golçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo
CPF: 308.719.208-24 RG: 40.780.978-8
Data de nascimento: 24/11/1984
Endereço residencial completo: Rua Edson Leite Ramos, n°173, Wanel Ville V – Sorocaba/SP – CEP.: 18.057-024
E-mail institucional: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br
Telefone(s): (15) 3224-5816

Pela CONTRATADA:

Nome: Thyago Luis Ribeiro
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 317.492.258-59 RG: 44.024.695-7
Data de nascimento: 13/05/1985
Endereço residencial completo: Rua Manoel Barroso, 237, Bairro Vale Verde –Valinhos/SP – CEP.: 13.279-023.
E-mail institucional: contato@xerografia.com.br
E-mail pessoal: thyago@xerografia.com.br
Telefone(s): (19) 3869-7047

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Thyago Luis Ribeiro CPF: 317.492.258-59

Cargo: Sócio Proprietário.

Empresa: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.

Telefone: (19) 3869-7047 E-mail: thyago@xerografia.com.br.

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Valinhos, 17 de julho de 2020.

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.
Thyago Luis Ribeiro – Sócio Proprietário
RG: 44.024.695-7

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI ____ DA/SLC ____.